

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONVÊNIO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.132.495/0001-40, doravante designado **CONCEDENTE**, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, e de outro lado, a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**, com sede na Rua Antônia Valverde Cruães, nº 70, Bairro Jardim Nova Itália, Limeira/SP, CEP 13.484-400, Telefone (19) 3446-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 51.469.187/0001-08, Inscrição Estadual: Isenta, CNES: 2087103, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUIS DERMONDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.771.789-2 SSP/SP e do CPF nº 851.066.238-04, residente a Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 2.805, casa 27, Rua D, Condomínio Vila do Sol, Jardim Roseira, Limeira/SP, CEP 13.481-900 doravante denominado **CONVENIENTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Aditivo, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 19.820/2022**, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO PRAZO

Fica prorrogado o Convênio que tem por objeto a **CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS NO BAIRRO JARDIM HIPÓLITO**, para para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses a **partir de 01 de maio de 2023 e a terminar em 30 de abril de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pela execução dos serviços deste Instrumento, o **CONCEDENTE** repassará ao **HOSPITAL** o montante de **R\$ 5.183.393,76 (cinco milhões cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme disposto no Plano de Trabalho independente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correspondentes a este Termo Aditivo de Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: 14.04.00 – 3.3.90.39.50 – 10 302 1001 2570 - Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do convênio original firmado entre as partes em 29 de abril de 2022, bem como, Termo Aditivo celebrado em 05 de outubro de 2022, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

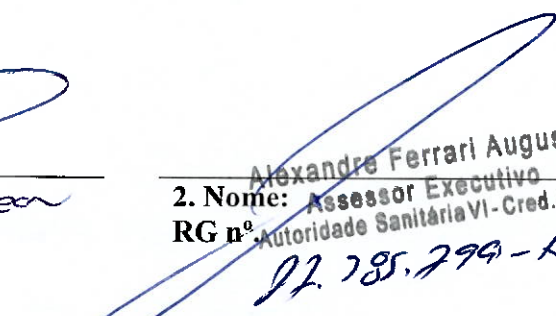
Limeira, 28 de abril de 2023.


MARIO CELSO BOTTON
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA


CÉSAR LUIS DERMONDE
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Testemunhas:


1. Nome: Rafael Botton
RG nº. 35054662-2


2. Nome: Alexandre Ferrari Augusto
RG nº. 22.785.799-1
Assessor Executivo
Autoridade Sanitária VI - Cred. 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Conveniente: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Segundo Termo Aditivo ao Convênio n°: 07/2022.

Objeto: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS NO BAIRRO PARQUE HIPÓLITO.

Valor R\$: 5.183.393,76 (cinco milhões cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Exercício: 2023/2024.

Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira – O.A.B. 92.354/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- e) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- f) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 28 de abril de 2023.

19.820 22
298

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Luís Antônio Faber

Cargo: Diretor Geral de Fazenda

CPF: 965.096.948-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PELA ENTIDADE CONVENIENTE:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

GESTOR DO CONVÊNIO:

Nome: Vitor Sergio Couto dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

CPF: 231.650.657-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Maria Fernanda Olívio Dionízio

Cargo: Diretora de Urgência e Emergência

CPF: 355.022.268-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Convênio nº 07/2022

4/4

19.820 22
299

Produtos Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 05.905.525/0001-90, VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais), DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 20 de junho de 2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 130/2020, DISPENSA Nº: 420/2020, PROCESSO Nº: 26.336/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para seguro de veículos, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Gente Seguradora S/A., CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02, DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023, DO VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 05/2022 - PROCESSO Nº: 19.818/2022, OBJETO: Orientar o posicionamento do hospital no Sistema Único de Saúde – SUS/Regional e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, enquanto um polo especializado visando a garantia da atenção integral, humanizada e de qualidade à saúde dos munícipes que integram a região de saúde onde o hospital está inserido, ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONVÊNIO, CONVENETE: Sociedade Operária Humanitária, CNPJ Nº: 51.469.187/0001-08, VALOR: R\$ 17.597.497,20 (dezessete milhões quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 01 de maio de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 06/2022 - PROCESSO Nº: 19.819/2022, OBJETO: Conjugação de esforços e cooperação entre as partes para execução de atendimentos urgência/emergência através de Pronto Atendimento – 24 horas no Bairro Jardim Aeroporto, ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONVÊNIO, CONVENETE: Sociedade Operária Humanitária, CNPJ Nº: 51.469.187/0001-08, VALOR: R\$ 5.410.115,76 (cinco milhões quatrocentos e dez mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023, por 12 (doze) meses contados a partir de 01 de maio de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 07/2022 - PROCESSO Nº: 19.820/2022, OBJETO: Conjugação de esforços e cooperação entre as partes para execução de atendimentos urgência/emergência através de Pronto Atendimento – 24 horas no Bairro Jardim Hipólito, ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONVÊNIO, CONVENETE: Sociedade Operária Humanitária, CNPJ Nº: 51.469.187/0001-08, VALOR: R\$ 5.183.393,76 (cinco milhões cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023, por 12 (doze) meses contados a partir de 01 de maio de 2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 08/2022 - PROCESSO Nº: 19.816/2022, OBJETO: Execução de atendimentos de urgência/emergência através da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Parque Abílio Pedro, ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONVÊNIO, CONVENETE: Sociedade Operária Humanitária, CNPJ Nº: 51.469.187/0001-08, VALOR: R\$ 7.225.289,52 (sete milhões duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023, por 12 (doze) meses contados a partir de 01 de maio de 2023.